



PREFEITURA DE CARAPICUÍBA/SP

LEI Nº 3.907, DE 15 DE MARÇO DE 2023

Categoria: Leis Municipais

Secretaria: Assuntos Jurídicos

Data de Publicação: 15 de março de 2023

“Estabelece obrigatoriedade de os estabelecimentos bancários, localizados no Município de Carapicuíba, disponibilizarem um terminal eletrônico para pessoas com deficiência visual e dá outras providências.”

Anexos

http://imap.carapicuiiba.sp.gov.br/uploads/legislacao/18305/aGAnI_3aI8fWEb-IA9waCVp_RTXxAakm.pdf